

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140360

O Município de PARAUAPEBAS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS através do GABINETE DO PODER EXECUTIVO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.980.999/0001-15, com sede no MORRO DOS VENTOS, QUADRA ESPECIAL, SN, representado por GILMAR NASCIMENTO DE MORAES, Chefe de Gabinete, portador do CPF nº 286.972.352-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e HOTEL DAMASCO LTDA-EPP, inscrito(a) no CNPJ 13.132.079/0001-56, com sede na RODOVIA PA 275 QUADRA 01 LOTE 10, CIDADE JARDIM, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, representada por ANDERSON LUIZ SANTANA AZEVEDO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 17 de Junho de 2016, nos termos do art. 57, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

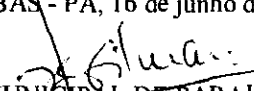
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

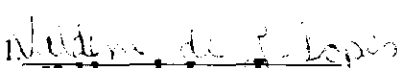
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS - PA, 16 de junho de 2015


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CNPJ(MF) 22.980.999/0001-15
CONTRATANTE


HOTEL DAMASCO LTDA-EPP
CNPJ 13.132.079/0001-56
CONTRATADO(A)

Testemunhas:


Valdene de Jesus Lopes
CPF: 581.987.762-49

2. 
Angélica Cristina Rosa
CPF 359.384.438-90